

# O Discurso Do Odio Em Redes Sociais Portuguese Edition

Discurso de ódio **O Discurso do Ódio em Redes Sociais Intolerância religiosa O Discurso do Ódio O discurso de ódio, o silêncio e a violência** *Tolerância, Liberdade de Expressão e Discurso de Ódio* **Liberdade de Expressão vs. Discurso de Ódio** **Palabras son armas, Las. Discurso de odio en la red** *Libertad de expresión e discurso de odio* **Concentração econômica da Televisão: a resignificação do discurso do ódio no Brasil** O discurso do ódio na jurisprudência alemã, americana e brasileira Discurso de ódio nas redes sociais *Discurso de Ódio* *Discurso de Ódio, Jurisdição Constitucional e Pragmatismo* *Discurso de ódio* **Discurso de ódio e Direito Penal** Discurso de ódio no direito comparado *Libertad de expresión e discurso de odio* **Odeio, logo, compartilho Fake News: Anatomia da Desinformação, Discurso de Ódio e Erosão da Democracia** *El tratamiento normativo del discurso del odio* *Série Idp - Linha De Pesquisa Acadêmica - O Discu* **Política do ódio no Brasil** A ciência do ódio A Liberdade de Expressão e a Justiça Brasileira **Discurso De Ódio Nas Redes Sociais E Aplicabilidade Da Lei Penal** *Rights and Freedoms : Cases* *Marxismo norteamericano (American Marxism Spanish Edition)* **El discurso del odio Memory and Punishment** *Discurso de odio y creencias* **Liberalismo igualitario, discurso de odio y grupos discriminados** La libertad del odio *El discurso del odio* Comunicação em Rede na Década do ódio Sobre la libertad de expresión y el discurso del odio *Construir espaços coletivos de esperança em tempos de discurso do ódio* *Género y diversidad religiosa* Revista *La democracia y el discurso del odio*

Recognizing the way ways to acquire this book **O Discurso Do Odio Em Redes Sociais Portuguese Edition** is additionally useful. You have remained in right site to start getting this info. get the O Discurso Do Odio Em Redes Sociais Portuguese Edition join that we meet the expense of here and check out the link.

You could purchase lead O Discurso Do Odio Em Redes Sociais Portuguese Edition or acquire it as soon as feasible. You could quickly download this O Discurso Do Odio Em Redes Sociais Portuguese Edition after getting deal. So, considering you require the ebook swiftly, you can straight acquire it. Its fittingly unquestionably easy and so fats, isnt it? You have to favor to in this manner

*Discurso de Ódio, Jurisdição Constitucional e Pragmatismo* Sep 20 2021 Somos livres para afirmar que não são reais os números de prisioneiros mortos em campos de concentração nazistas? Podemos negar o Holocausto? O Direito nos autoriza a reeditar uma obra literária que faz referências a uma personagem, que é negra, como "macaca de carvão", "pobre negra", "pobre preta", "negra velha"? É lícita a impressão de panfletos que criticam a invasão de negros aos bairros de pessoas brancas? É crime o ato de proferir palavras de cunho homotransfóbico? Esta obra estuda o discurso de ódio, por meio da análise do modo como o jurista e a Jurisdição Constitucional tratam do tema. Apresenta uma profunda e minuciosa pesquisa nos precedentes firmados nos Estados Unidos e na Alemanha, de modo a indicar o caráter histórico, político e cultural que envolve a tomada de posição em relação ao discurso de ódio. Desmonta se, assim, a ideia de que exista um sistema americano, em contraposição ao sistema alemão, de liberdade de expressão, bem como um suposto conflito entre liberdade de expressão e igualdade. Aponta a insuficiência da adoção de teorias constitucionais simplificadoras, que estabelecem um distanciamento da linguagem do Direito em relação à complexidade do problema do discurso do ódio. Da mesma forma, o texto expõe o posicionamento doutrinário nacional, bem como a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que tratam do discurso do ódio, que refletem a importação acrítica das teorias constitucionais produzidas naqueles países. A utilização da doutrina do livre mercado de ideias, da ponderação de princípios e do Direito como Integridade, de Ronald Dworkin, impede a problematização da controvérsia, afastando do debate elementos cruciais para a sua solução. Essas concepções geram as mais variadas incongruências jurídicas, posicionamentos díspares baseados na mesma teoria constitucional, metodologias abstratas para solução de problemas concretos, distanciamento e contradições. Dada essa realidade, observa-se que a análise do problema do discurso do ódio exige um novo comportamento do jurista, a partir da adoção de um novo vocabulário. Com o auxílio do enfoque proposto pelo pragmatismo, escorado principalmente nas ideias de Richard Rorty, Stanley Fish e Richard Posner, bem como nas concepções da Critical Race Theory, defende-se que a abordagem de controvérsias relacionadas a direitos humanos atente para as narrativas de dor e sofrimento dos interessados, bem como para as consequências das decisões a serem tomadas, deixando-se de lado o vocabulário da teoria dos direitos fundamentais. O livro apresenta, ainda, um apêndice especial, no qual se analisa a recente posição do Supremo Tribunal Federal acerca da criminalização do discurso homotransfóbico. Os fundamentos utilizados pela Corte no julgamento da ADO n.º 26 são profundamente estudados, a partir das premissas teóricas defendidas no curso da obra.

**Discurso de ódio e Direito Penal** Jul 19 2021 No presente livro (decorrente de dissertação de mestrado defendida e aprovada junto à faculdade de Direito da UERJ) o autor busca analisar os problemas que podem advir do exercício potencialmente danoso da liberdade de expressão. Desta forma, foram estabelecidas, inicialmente, as premissas sobre as quais se deve fundamentar o Direito Penal no seio de um Estado Democrático de Direito. Posteriormente, foram analisados os contornos do bem jurídico limitado pela eventual intervenção penal, bem como as características e principais formas de manifestação do problema, tendo sido estabelecido, ainda, um panorama do tratamento jurídico-penal conferido ao problema nos Estados Unidos, na Alemanha, na Corte Europeia de Direitos Humanos e no Brasil. Partindo-se da constatação de que há uma tendência majoritária à admissibilidade da intervenção penal sobre o problema, limitando discursos potencialmente danosos como forma de promover uma sociedade mais pluralista e tolerante, buscou-se elaborar uma proposta dogmática que possa servir como mecanismo de limitação do poder punitivo, estabelecendo-se critérios minimamente satisfatórios para a aferição da potencialidade lesiva de um discurso, sem abrir mão de uma análise crítica a respeito de tais processos de criminalização.

**Palabras son armas, Las. Discurso de odio en la red** Mar 27 2022 El poder de la palabra es ilimitado, como lo es nuestro pensamiento. Un poder que, cuando se propaga de forma indiscriminada, global y denigrante, como se hace mediante las nuevas tecnologías, puede ser un dispositivo demoledor para nuestra sociedad. Si la palabra está cargada de odio, fanatismo y discriminación, se convierte en un arma que difunde la hostilidad, la exclusión y la violencia, con efectos devastadores para la convivencia, la diversidad, la dignidad y el respeto a los derechos individuales y colectivos. Fundamentado en una investigación etnográfica sobre la experiencia de los jóvenes como principales usuarios, este libro analiza la virulenta y amplia presencia del discurso de odio en Internet, y el distinto papel que todos desempeñamos como testigos, perpetradores o víctimas de este discurso. Muestra, además, el uso que los grupos radicales hacen de las redes sociales para expandir la intolerancia, los prejuicios y el racismo, que tan a menudo son la antesala de la violencia, y también la pasividad de las grandes plataformas ante tal realidad, que contribuyen así a normalizar y perpetuar el fenómeno del discurso de odio en la red.

**Odeio, logo, compartilho** Apr 15 2021 Direita versus esquerda, coxinhas contra mortadelas. A polarização se acentuou nos últimos anos, gerando brigas familiares, amigos excluídos ou bloqueados nas redes sociais, e uma intolerância crescente que gerou até crimes por motivação política. Diante deste cenário de ódio político e ódio à política, Ádamo Antonioni faz um ensaio tendo como ponto de partida as eleições presidenciais de 2018, correlacionando-a com os fatos internacionais, sobretudo, a ascensão da chamada "nova direita", esta onda conservadora que tem transformado a maneira de se fazer política no Brasil e no mundo. Dentro dessa discussão, são apresentados temas que estão na "boca do povo", mas que carecem de conceituação filosófica e que, por isso, o autor pretende defini-los, tais como: fake news, bolha ideológica e discurso de ódio.

**O Discurso do Ódio em Redes Sociais** Oct 02 2022 O discurso do ódio é um fenômeno social que está ligado à ideia de desprezo ou intolerância contra determinados grupos, menosprezando-os, desqualificando-os ou inferiorizando-os pelo simples fato de pertencerem àquele determinado grupo, motivado por preconceitos ligados à etnia, religião, gênero, de ciência, orientação sexual, nacionalidade, naturalidade, dentre outros. Percebe-se a imprecisão e a complexidade do conceito sobre ódio e o provável poder que um discurso pode exercer na categorização deste fenômeno. Haveria um discurso do ódio? Aliás, o que seria o ódio e qual a importância do discurso? O que o discurso procura convencer? Pode a linguagem convencer uma multidão ou um número hipoteticamente ilimitado de pessoas a sentirem ódio? Qual conflito fundamenta o ódio? Qual seria o bem jurídico tutelado nas vítimas atingidas pelo "discurso do ódio"? Qual o papel da internet e das redes sociais neste fenômeno? A internet e a chamada sociedade da informação trouxeram revolução no trato das informações e transformação também nas relações surgidas neste novo panorama tecnológico e informacional, trazendo diversas modificações no campo da linguagem. A linguagem é entendida como ação, transformação, como um trabalho simbólico em que tomar a palavra é um ato social com todas as suas implicações, conflitos, reconhecimentos, relações de poder, constituição de identidade. É da linguagem transformada pelo uso de textos, imagens, vídeos, e compartilhamento de textos criados por outros participantes, que a redes sociais se avolumam em seus conteúdos, que em geral produzem uma sociabilidade por vezes nada ética ou

pacífica.

**Concentração econômica da Televisão: a ressignificação do discurso do ódio no Brasil** Jan 25 2022 O pensamento do Professor Arthur é substancial para entender-se que “o mal e o ódio estão banalizados. E também, o indivíduo, ante a radicalização da sociedade, passa a receber a informação conforme lhe convém. Nesse processo, o discurso do ódio é facilmente ressignificado, passando uma ideia de liberdade de expressão.” Tem-se, nas páginas que seguem, muito mais do que um livro de Direito. A atemporalidade das «reflexões» não conspurca a contemporaneidade científica de cada palavra escrita por Arthur, que legitima uma viagem pelas turbulências de um mundo pandêmico, transpirando a esperança e a sensibilidade imperiosas à compreensão de que “não existe vida digna sem que o sujeito possa expressar seus desejos e convicções”, pois a dignidade “é preceito essencial para a formação da personalidade humana, bem como a concretização de um ambiente democrático.”

**O discurso do ódio na jurisprudência alemã, americana e brasileira** Dec 24 2021 Nesta obra, o autor João Trindade Cavalcante Filho parte de uma análise de julgados de cortes constitucionais da Alemanha, Brasil e Estados Unidos sobre um fenômeno em particular: o discurso do ódio. O discurso do ódio pode ser entendido como uma forma de exercício da liberdade de expressão como prerrogativa para o insulto de pessoas ou grupos de pessoas, propagando o ódio baseado em ‘motivos’ como raça, religião, cor, origem, gênero, orientação sexual e etc. São exemplos de discurso do ódio o racismo, a xenofobia, a homofobia e o antissemitismo. O autor busca refletir sobre o que há de diferente entre os países citados para justificar um julgamento tão díspar para situações aparentemente idênticas.

**El tratamiento normativo del discurso del odio** Feb 11 2021 Estereotipo, prejuicio o discriminación son los tres grandes conceptos que informan la articulación de un discurso del odio que han propiciado un alineado debate respecto de un imposible concepto omnímodo de ciudadano frente a sujetos o grupos sociales, de características diversas (etnia, raza, religión, género, ideología...). De esta forma, como una de las manifestaciones más execrables del discurso del odio, se configuran los tipos penales relacionados con los denominados delitos de odio, que protegen bienes jurídicos tradicionales, pero cuya vulneración se produce mediando alguna de las previsiones contempladas en el art. 14 CE. Actualmente, el tratamiento normativo del fenómeno del odio se ha producido desde instituciones internacionales, sectoriales y nacionales, aunque aún de manera notoriamente insuficiente, entre otras razones, porque la colisión de derechos fundamentales, especialmente respecto de la libertad de expresión e información, está siendo paulatinamente solventada mediante la aplicación de unos lógicos estándares jurisprudenciales, si bien, la instrumentalización de las barreras de protección ha supuesto una minusvaloración jurídica de sus resultados. La desatención social hacia determinadas causas de discriminación que revelan la existencia de un discurso de odio, se visibiliza con mayor nitidez en los casos de diversidad religiosa, si bien, la apuesta estructural por generar cierto grado de focalización geográfica de los diferentes colectivos religiosos minoritarios potencian su propia desintegración social. Asimismo, la escasa repercusión de los delitos de odio por motivo de diversidad religiosa en la operativa policial y su posterior consideración jurisdiccional puede conducir a la negación de las anteriores barreras de protección jurídica, con el consabido riesgo de que el propio colectivo religioso opte por la autodefensa de los derechos e intereses de los miembros de su colectividad, entre otras muchas cuestiones. Todos ellos, son debates e

*La democracia y el discurso del odio* Jun 25 2019

**Intolerância religiosa** Sep 01 2022

*Discurso de odio y creencias* Apr 03 2020

*Construir espaços coletivos de esperança em tempos de discurso do ódio* Sep 28 2019

*Rights and Freedoms : Cases* Aug 08 2020

**Discurso de ódio** Nov 03 2022

**Liberdade de expressão e discurso de ódio** May 17 2021 Este estudo investiga a natureza, a frequência e o impacto das violências presenciais e digitais que se dirigem às jornalistas portuguesas, mapeando experiências pessoais e profissionais, percepções e consequências para o campo jornalístico. As singularidades e os impactos perversos patenteados em estudos internacionais tornam premente privilegiar este ângulo de abordagem que urge conhecimento científico, principalmente por se tratar de uma temática emergente e pouco estudada em Portugal. A indagação não se direciona para a quantificação ou mensuração dos dados ao considerar a violência sobre as jornalistas portuguesas como um todo estanque, mas para a exploração e a divulgação de bases sólidas referentes à problemática social, com a finalidade de serem impulsionadas respostas institucionais e promovidas mudanças sociais igualitárias. Ao privilegiar-se uma pesquisa metodológica qualitativa, realizaram-se 31 entrevistas semiestruturadas em profundidade com jornalistas dos principais média do ecossistema mediático português. Posteriormente, a estratégia metodológica articula a análise temática crítica com a perspectiva feminista.

**Política do ódio no Brasil** Dec 12 2020 Em um país marcado por profundas desigualdades, o surgimento da discussão sobre os "discursos de ódio" acabou passando ao largo dos elementos de raça, classe, religião, gênero e acontecendo em razão de uma acirrada disputa política. Neste livro, o autor toma por base a campanha presidencial de 2014, para analisar a circulação desse tipo de mensagem e os riscos que a política de ódio passou a representar diante dos contextos de escalada da polarização e de ascensão das mídias sociais como fonte de informação. Utilizando o referencial histórico de eventos onde o discurso de ódio abriu o caminho para a violência de massa, como o Holocausto, o Genocídio de Ruanda e o surgimento do Estado Islâmico, o autor examina as narrativas dos candidatos e a repercussão que elas alcançaram na mídia Facebook; além de apresentar uma proposta de metodologia para a análise dos discursos políticos em plataformas audiovisuais.

**Sobre la libertad de expresión y el discurso del odio** Oct 29 2019

*Discurso de ódio* Aug 20 2021 "A linguagem poderia nos ferir se não fôssemos, de alguma forma, seres linguísticos, seres que necessitam da linguagem para existir?" Sensíveis às complexidades e à emergência das discussões sobre a liberdade de expressão e cultura do "cancelamento", as reflexões que decorrem desta leitura são atuais, necessárias e fecundas. Preocupada com a necessidade de aumentar o poder de ação de dominados e subordinados, a autora problematiza algumas importantes questões que permeiam o debate sobre a criminalização do discurso de ódio.

**Liberdade de expressão e discurso de ódio** Feb 23 2022 O discurso silenciado acaba circulando por meios invisíveis ao Estado, minando sua legitimidade e levando a uma mobilização subterrânea que, não raramente, ameaça a própria existência do poder. A violência que se queria combater proibindo-se alguns discursos acaba por se tornar ubíqua, e, portanto, impossível de ser combatida. Somente aquilo que se apresenta publicamente pode também ser publicamente combatido, de modo a se produzir a catarse que leva ao repúdio público do que deve ser negado. Não se trata, portanto, de dizer que os discursos odiosos não sejam ruins e abomináveis e, muito menos, que não devam ser combatidos. Trata-se de reconhecer que discursos intolerantes, sexista, racistas, xenofóbicos, fundamentalistas religiosos e até especistas só podem ser combatidos na esfera pública. A essa altura, o leitor já deve ter percebido que, como avisei páginas acima, o trabalho de Assaf não é como outros, que sob a aparência de defenderem a liberdade de expressão, acabam defendendo a sua limitação, lobos em peles de cordeiros.

**Tolerância, Liberdade de Expressão e Discurso de Ódio** May 29 2022 O que é o discurso de ódio? Deveríamos tolerá-lo na nossa sociedade ou melhor seria proibir tais discursos? Existe algum jeito de enfrentá-lo? Visitando diversas histórias, pensadores, julgamentos e acontecimentos, o autor discute o espaço do discurso de ódio na sociedade e a possibilidade de limitá-lo ou não pela lei. Dentre algumas das questões discutidas, estão a relação entre tolerância e liberdade de expressão, o conceito de discurso de ódio e a música White Power. Seria possível construir uma sociedade de livre expressão, pertencimento e dignidade, mesmo que exista discurso de ódio? Talvez a livre associação permita imaginarmos esse mundo.

**Discurso de Ódio** Oct 22 2021 ""A liberdade de expressão é frequentemente considerada um dos pilares da democracia e, por consequência, merecedora de proteção especial pelo sistema jurídico. No Brasil, ela recebe o status prestigioso de direito constitucional fundamental. De outro lado, geralmente se aceita que direitos fundamentais não são absolutos, podendo ser limitados, quando conflitam com outros direitos. Assim, a liberdade de expressão encontra limites. (...) Nesse cenário de limitações, um conceito de contornos imprecisos tem paulatinamente ganhado destaque: discurso de ódio. (...) Neste livro, interessa-nos discutir como o termo vem sendo usado e como deveria ser usado por um subconjunto particular de cidadãos, os juristas."" In Introdução"

*Género y diversidad religiosa* Aug 27 2019

*El discurso del odio* Jan 01 2020

**El discurso del odio** Jun 05 2020 Este libro trata el complicado fenómeno del discurso del odio, su creciente presencia entre los jóvenes y su difusión a través de las redes sociales y los medios de comunicación. Abarca tanto las problemáticas legales como los conflictos y debates que suscita en nuestra sociedad digital.

**Marxismo norteamericano (American Marxism Spanish Edition)** Jul 07 2020 BESTSELLER #1 DEL NEW YORK TIMES Mark R. Levin, autor seis veces bestseller #1 del New York Times, estrella de Fox News y presentador de radio, regresa para explicar cómo aquellos peligros sobre los que nos advirtió hace una década finalmente han ocurrido...y lo que se debe hacer ahora para hacerlos retroceder. Mark R. Levin movilizó a los conservadores en 2009 con Libertad y tiranía, el cual brindó un marco filosófico, histórico y práctico para detener el ataque liberal contra los valores basados en la Constitución, que hizo su aparición durante los años de Obama. Ese libro hablaba de que estábamos parados frente al precipicio del ataque

del progresismo a nuestras libertades, desde la economía hasta la atención médica, y desde el calentamiento global hasta la inmigración. Ahora, más de una década después, hemos ido más allá de ese precipicio...y estamos pagando el precio. En Marxismo norteamericano, Levin explica cómo hoy en día los elementos centrales de la ideología marxista se han generalizado en la sociedad y la cultura estadounidenses—desde nuestras instituciones educativas, la prensa y las corporaciones hasta Hollywood, el partido Demócrata y la presidencia de Biden—y cómo a menudo se la disfrazaba con rótulos engañosos como “progresismo,” “socialismo democrático,” “activismo social,” y “activismo comunitario”. Con su característico análisis incisivo, Levin se sumerge en la psicología y las tácticas de estos movimientos de masas, el extendido lavado de cerebro de estudiantes, los propósitos antiestadounidenses de la Teoría Crítica de la Raza y del Green New Deal y la escalada de represión y censura para silenciar a voces opositoras e imponer la conformidad. Levin expone a un gran número de instituciones, intelectuales, académicos y activistas que lideran esta revolución, y nos brinda algunas respuestas e ideas sobre cómo confrontarlos. Como escribe Levin: “La contrarrevolución a la Revolución norteamericana está en pleno vigor. Y ya no puede ser desestimada ni ignorada, porque está devorando a nuestra sociedad y a nuestra cultura, rondando en nuestras vidas cotidianas y omnipresente en nuestra política, en nuestras escuelas, en los medios y en la industria del entretenimiento”. Y, tal como hizo antes, Levin busca unir al pueblo estadounidense para que defienda su libertad.

**O discurso de ódio, o silêncio e a violência** Jun 29 2022 A sociedade contemporânea tem sido marcada por demonstrações de extremismos e de declarações de ódio contra minorias, mesmo depois do movimento de defesa de direitos humanos iniciado após a Segunda Guerra Mundial. No contexto em que partidos de extrema direita são eleitos para o governo de Estados-Nações, estampando a bandeira da intolerância, as redes sociais tornam-se arena para incitação de violência e manifestações de ódio. E assim, associa-se o discurso de ódio à violência, defendendo-se, desse modo, que a proibição do discurso de ódio é necessária para a proteção dos grupos minoritários e para a redução da violência contra eles. Ocorre que, paradoxalmente, no Brasil, impera-se uma violência estrutural contra os grupos minoritários, demonstrando que a proibição ao discurso de ódio não consegue parar a conduta dos odiosos. É nesse contexto que a obra em questão reflete sobre a possibilidade de que a proibição do discurso de ódio desencadeie a prática de violência contra grupos minoritários, ao invés de coibir tais manifestações. Sustenta-se que, ao silenciar o discurso de ódio, aumenta-se o senso de opressão, fomentando práticas violentas, já que aquele que se vê proibido de dizer sente-se reprimido e necessita demonstrar seu ponto de vista, justificando o uso de qualquer meio (seja ele violento ou ilegal) e reforçando a intolerância às minorias. Por isso, o que se propõe com o estudo que hora se apresenta é a restrição do discurso de ódio apenas em casos onde haja a presença de um perigo real e iminente de se causar danos a outrem, um dano que configure uma violação injusta de interesses. Além disso, sugere-se que o remédio para o discurso de ódio não seja sua proibição, que pode causar efeitos diversos, como a própria violência, mas sim a tolerância, o contradiscurso. É combatê-lo na esfera pública, com igual consideração pelos indivíduos da sociedade, como sujeitos morais responsáveis, com um discurso que, como apresentado com a técnica da Comunicação Não-Violenta, pode se transformar em um discurso não violento, diminuindo sua probabilidade de causar danos.

*Revista Jul 27 2019*

Discurso de ódio nas redes sociais Nov 22 2021 Com rigor metodológico, Luiz Valério Trindade evidencia o crescimento das redes sociais e analisa o quanto elas cooperam para o aumento dos discursos de ódio ao mesmo tempo que lucram com essas ações. Por meio de conhecimento qualificado e embasado, o autor revisita momentos importantes da história do Brasil pós-abolição para sedimentar conceitos fundamentais que permitem compreender a dinâmica racial nos tempos atuais, evidenciando o quanto o processo de construção da identidade nacional baseou-se pela ideologia do branqueamento. A partir de evidências de que as mulheres negras são as principais vítimas dos discursos que ridicularizam e inferiorizam suas existências, Luiz Valério Trindade analisa textos postados em redes sociais e mostra o quanto o racismo intersecciona-se com sexismo e questões de classe. Dessa forma, a obra contribui para conscientizar a sociedade e enriquecer o debate público em busca de soluções, com alternativas práticas para o enfrentamento deste problema.

Comunicação em Rede na Década do ódio Nov 30 2019 Este livro examina os sentidos da política construídos pelos discursos e percursos passionais disseminados nas redes sociais nas disputas ocorridas entre 2010 e 2020. Busca-se localizar o que esse período apresenta como novidade em termos da disseminação massiva das redes socitécnicas de comunicação que modificaram os modos de fazer política, especificamente considerando a emergência dos circuitos dos afetos do ódio. Para entender esse período, desenvolvemos textos analíticos que se debruçam sobre as enunciações nas redes sociais em momentos marcantes da década. Esses textos pretendem se constituir como um arco narrativo, desde que lidos em conjunto, arco que se inicia nos anos de apogeu dos governos do PT, passa por sucessivas crises, entre as quais a do impeachment e do acirramento do que se chamou "polarização", até chegar à pandemia de covid-19. Os temas principais debatidos são: a democracia em crise, a era PT e pós-PT, o impeachment e a disputa pelos sentidos do "povo brasileiro", perfis falsos e fake news, a nova política no Facebook e a direita passionalizada, entre outros. Autores: Heloisa Prates Pereira, José Luiz Aidar Prado e Vinicius Prates

**Memory and Punishment** May 05 2020 This book examines the criminalisation of denials of genocide and of other mass atrocities in Europe and discusses the implications of protecting institutional historical memory through criminal law. The analysis highlights the tensions with free speech, investigating the relationship between criminal law and historical memory. The book paves the way for a broader discussion about fake news, ‘post-truth’ scenarios, and free expression in a digital world. The author underscores the need to protect well-founded factual records from the dangers of misinformation. Historical denialism and the related jurisprudence represent a key step in exploring this complex field. The book combines an interdisciplinary approach with criminal law methodology. It is primarily aimed at academics, practitioners and others who wish to deepen their understanding of historical denialism, remembrance laws, ‘speech crimes’ and freedom of expression. Emanuela Fronza is Senior Research Fellow in Criminal Law and Lecturer in International and European Criminal Law at the School of Law, University of Bologna. She is a Principal Investigator within the EU research consortium Memory Laws in European and Comparative Perspectives funded by HERA (Humanities in the European Research Area).

**Fake News: Anatomia da Desinformação, Discurso de Ódio e Erosão da Democracia** Mar 15 2021 O Direito Eleitoral brasileiro tem sido foco de crescente atenção em nosso cotidiano, diante da constante evolução legislativa e jurisprudencial. Casos emblemáticos e de grande repercussão envolvendo a cassação de mandatos eletivos, a participação das mulheres na política, a desinformação e o discurso de ódio, as disputas e as campanhas eleitorais, as chamadas ‘fake news’ e tantos outros temas, chamam a atenção da sociedade, de forma geral, e da comunidade jurídica, de modo específico. Com a atenção da população voltada aos assuntos eleitorais, a Editora Saraiva / Saraiva Educação lança, pelo Selo Expressa, a série Direito Eleitoral, com obras sobre temas variados, em formato digital, escritas em linguagem clara e suficiente para ser compreendida pelos leitores interessados, sem abrir mão, no entanto, da profundidade necessária àqueles que atuam ou que desejam atuar, como profissionais, na esfera do Direito Eleitoral e Processual Eleitoral. Neste volume, Irineu Barreto analisa o fenômeno das fake news, analisando esse meio de disseminação de desinformação, sob os pontos de vista político e sociológico. Baseado em sua experiência como pesquisador da matéria e em dados colhidos em pesquisa de campo, o autor traça os principais aspectos da desinformação, os meios de criação e divulgação das mensagens, demonstrando a relação que há entre ela e ao processo de erosão da democracia, sobretudo no que diz respeito aos discursos de ódio hoje intensamente divulgados nas redes sociais. Nas demais obras da Coleção Direito Eleitoral, diversos outros temas são tratados por autores renomados e com o mesmo objetivo em mente: esclarecer e informar os leitores sobre Direito Eleitoral e Eleições, veiculando obras com a devida correção técnica e profundidade de conteúdo, mas escritas em linguagem simples e direta.

Discurso de ódio no direito comparado Jun 17 2021 O livro versa sobre discurso de ódio, com uma abordagem comparativa nos sistemas jurídicos norte-americano, alemão e brasileiro. Tendo em vista que a liberdade de expressão vem sendo cada vez mais interpretada pelos tribunais, de forma a serem impostos limites, como o discurso de ódio, é mister analisar a forma com que este limite tem sido tratado no ordenamento jurídico e na jurisprudência do direito comparado. Assim, a problemática do estudo visa a definir os valores preponderantes em cada sistema nacional analisado quando se analisa casos que envolvam discursos odiosos, seja com mais predominância das liberdades de expressão, seja dos direitos de personalidade das vítimas. Objetivos específicos focam na análise das matérias e interesses que são mais protegidos pelo direito à liberdade de expressão, a comparação dos limites impostos em cada ordenamento jurídicos e, conseqüentemente, os interesses por eles tutelados, além do exame da legislação para fins de comparação a liberdade de expressão e dos direitos da personalidade.

A ciência do ódio Nov 10 2020 Por que os crimes de ódio e preconceito continuam a fazer parte do nosso dia a dia? Crimes de ódio são reportados em todas as fases da história da humanidade, em todas as partes do mundo. Minorias sofrem hostilidades devido à raça, nacionalidade, sexualidade ou religião desde os primeiros registros da atividade humana. Nos últimos anos, com o advento da internet, esse ódio passou a ser propagado por novos canais e a se tornar ainda mais nocivo, influenciando não só grupos sociais, mas nações inteiras com o crescimento de partidos políticos extremistas que pautam suas causas pela exclusão, a violência e o ódio. Diante dessa realidade explosiva cujas conseqüências ainda perdurarão pelas próximas décadas, o sociólogo Matthew Williams dedicou sua vida a compreender as raízes dos nossos preconceitos, dos mais cotidianos àqueles que terminam em extermínio em massa, e como o temor do desconhecido transforma-se em violência e opressão. Combinando neurociência, psicologia, sociologia e economia, A ciência do ódio investiga como a raiva permeia a história da humanidade em todos os cantos do mundo desde nossas origens e como podemos, no século XXI, combater novas e velhas formas de preconceito.

Série Idp - Linha De Pesquisa Acadêmica - O Discurso Jan 13 2021 Nesta obra, o autor João Trindade Cavalcante Filho parte de uma análise de julgados de cortes constitucionais da Alemanha, Brasil e Estados Unidos sobre um fenômeno em particular: o discurso do ódio. O discurso do ódio pode ser entendido como uma forma de exercício da liberdade de expressão como prerrogativa para o insulto de pessoas ou grupos de pessoas, propagando o ódio baseado em "motivos" como raça, religião, cor, origem, gênero, orientação sexual e etc. São exemplos de discurso do ódio o racismo, a xenofobia, a homofobia e o antissemitismo. O autor busca refletir sobre o que há de diferente entre os países citados para justificar um julgamento tão díspar para situações aparentemente idênticas.

**Liberdade de Expressão vs. Discurso de Ódio** Apr 27 2022 É um roubo à humanidade silenciar a expressão de uma opinião, assim afirmava o filósofo John Stuart Mill. Más ideias não são derrotadas pelo silêncio ou afastamento. A diversidade de opiniões e o pluralismo de ideias são essenciais para a formação do Estado Democrático de Direito. Porém, é necessário discutir os limites do direito à liberdade de expressão, e também a melhor solução para combater o discurso de ódio. Se deve levar em conta as peculiaridades e as características brasileiras, enquanto Estado e sociedade aberta. Não se pretende com esta obra fazer uma defesa do discurso de ódio. As manifestações de pensamento repugnantes são polêmicos aspectos da liberdade de expressão e vão de encontro com outros direitos constitucionais assegurados. Mas, ao proibir de forma indiscriminada, por meio de leis, determinadas formas de manifestações do pensamento, incorre-se no risco de não se buscar a verdade dos fatos. A disseminação de mais ideias, na busca de um debate amplo, assegura a pluralidade de valores enquanto características da democracia.

**Liberalismo igualitario, discurso de odio y grupos discriminados** Mar 03 2020 En el ámbito del hate speech se crea una tensión insoslayable —y necesaria— entre la libertad de expresión como autonomía individual y la igualdad como no sometimiento, entendida como la no constitución o mantenimiento de grupos subordinados en la sociedad. Los desarrollos teóricos para tratar esta tensión son insuficientes y ambiguos y arrojan como "soluciones" encarar falsos dilemas y sacrificios inaceptables entre la igualdad o la libertad. La inquietud sobre la posible falta de protección de miembros de estos grupos ante discursos de odio o intolerantes y su abordaje en el marco de las garantías a la libertad de expresión motiva la elaboración de este trabajo. Luego de analizar modelos referenciales en la materia, junto a diversos aportes doctrinarios, se plantea desde el liberalismo igualitario una teoría regional de la libertad de expresión con énfasis en el discurso de odio y el discurso intolerante que armonice la relación de nuestros valores más preciados de la democracia liberal y cristalice en una propuesta de ley modelo interamericana contra el discurso de odio. RICARDO F. ROSALES ROA es abogado egresado de la UCAB (Caracas, Venezuela). Magister en Derecho Internacional de los Derechos Humanos por la UBA (Buenos Aires, Argentina), con tesis calificada como "sobresaliente con mención especial". Actualmente es becario completo del Master en Estudios de Desarrollo por el IHEID (Ginebra, Suiza). Se desempeña como Consultor Jurídico de la ONG Espacio Público (Caracas), así como Investigador de la ONG AlertaVenezuela (Bogotá, Colombia). Ha sido Consultor legal de la Comisión Interamericana de Derechos Humanos y participado en distintos espacios de incidencia nacional e internacional en derechos humanos. Su orientación académica se centra en estudios de libertad de expresión, democracia e internet.

**A Liberdade de Expressão e a Justiça Brasileira** Oct 10 2020 Fruto de tese de doutorado defendida no início de 2018, a 1 edição desta obra pretendeu aliar, de um lado, uma profunda reconstrução dos fundamentos históricos, filosóficos e jurídicos da liberdade de expressão e, de outro, a análise das principais decisões brasileiras sobre o assunto. De lá para cá, todavia, sobrevieram vários casos jurídicos dignos de nota, cujas análises foram incorporadas nesta 2 edição. Entre estes casos, está a rejeição pela Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal da denúncia da Procuradoria-Geral da República contra o então presidente da República, Jair Bolsonaro, por crime de racismo (Inq. 4694/DF). Este e outros casos mais recentes corroboram a tese inicial de que há em curso uma progressiva sensibilização da Justiça Brasileira, sobretudo do Supremo Tribunal Federal, quanto a necessidade de salvaguardar a liberdade de expressão frente aos assédios ocasionais das tiranias provisórias, sejam elas políticas, morais ou religiosas. No mais, o leitor encontrará na presente edição a mesma defesa inexorável do direito humano fundamental à liberdade de expressão, como uma das fronteiras da dignidade humana e um dos alicerces da vida democrática.

**O Discurso do Ódio** Jul 31 2022 Sem qualquer pretensão de encerrar um assunto que está longe de ter uma solução pragmática, esta obra ? repaginada desde a minha dissertação de mestrado ? teve como objetivo versar sobre as vertentes do discurso do ódio e as suas implicações jurídicas e sociais. Verificou-se a supremacia da dignidade da pessoa humana - verdadeiro fundamento da República Federativa do Brasil - e seu eventual conflito com o abuso do direito à liberdade de expressão. No decorrer deste emaranhado de ideias, foram apontados alguns dos desdobramentos do discurso do ódio, como o sexismo, o racismo e a homofobia, destacando a necessidade dos respectivos movimentos de luta para salvaguardar seus direitos, principalmente através da práxis. Fundando não apenas na previsão legal para a proibição do discurso do ódio no ordenamento jurídico pátrio, como também nos tratados internacionais de que o Brasil faz parte, sustentou-se que a liberdade de expressão, embora fundamental num Estado democrático de direito, não é absoluta, notadamente quando seu conteúdo é odioso e não informativo. A obra buscou expor ainda como o medo e sua propagação influenciam na formação do ódio e na consequente inversão ideológica dos direitos humanos. Por fim, apontou-se como a mídia pode ser responsável pelo mau e bom uso das informações, podendo suscitar ou aliviar esse medo. Por esse motivo e a fim de assegurar a democratização da mídia a todos os grupos, uma efetiva regulação se mostrou necessária. Regulação. Nunca censura.

**Discurso De Ódio Nas Redes Sociais E Aplicabilidade Da Lei Penal** Sep 08 2020 O presente trabalho tem por objetivo o debate relativo à livre manifestação do pensamento e discurso de ódio verificados, em especial, na rede mundial de computadores. Como se terá a oportunidade de analisar, cuida-se de assunto constante nas primeiras ordens de discussão, seja pela relevância cada vez mais crescente destes veículos de popularização de ideias, seja pelo cenário de polarização ideológica identificada no atual cenário nacional. Deste modo, é de primeira importância a realização de análise de eventuais choques de direitos fundamentais que são postos em rota de colisão, verificando a existência de abusos no exercício de um ou de outros. Direitos fundamentais, enquanto institutos caracterizadores de verdadeiro crédito social que cada indivíduo tem em desfavor do Estado e em desfavor de seus semelhantes (eficácia horizontal), embora dotados de notas como a inalienabilidade, imprescritibilidade, dentre outros, não são absolutos. Neste cenário, surge a discussão relativa ao direito de livre manifestação de pensamento e eventuais violações à dignidade da pessoa humana, quando direcionado enquanto discurso de ódio, em desfavor de certo grupo ou classe. Para a correta análise das questões propostas, inicialmente é necessário pontuar o conteúdo mesmo dos direitos humanos, compreendendo suas dimensão jus-filosófica e a historicidade que lhe é característica. Na mesma esteira, é importante conhecer as noções atreladas à eficácia horizontal dos direitos fundamentais, aqui entendida como a possibilidade de exigir concretude de tais direitos não apenas em desfavor do Estado, mas também em desfavor dos outros indivíduos particulares que compõem a sociedade. As limitações aos direitos fundamentais quanto às restrições de exercício que lhe são impostas pelo princípio da proporcionalidade, com todos os seus critérios de aplicação, também devem ser objeto de análise. Se o tema em debate guarda relação com o princípio da dignidade da pessoa humana, é imperioso, por suposto, conhecer seu todo conteúdo para, por fim, tecer considerações acerca do conflito evidenciado. Aqui, tem-se que fixar o campo específico da problematização proposta, identificando o ambiente em que se tem o conflito de tais direitos (expressão e dignidade) e as teorias tendentes a solucioná-la. Para tanto, o método indutivo foi posto em prática, através de levantamento bibliográfico de obras que veiculam conteúdos como direito civil, constitucional, administrativo, penal, dentre outros. Valeu-se, também, de consulta a repositórios de jurisprudência, com o fito de conhecer a posição dos tribunais superiores acerca dos variados temas discutidos.